LEI Nº 141/00

EM, 03 DE JULHO DE 2000

Registrado Sob n.º 143/00
Liv 05 F. 89 - 90
Em 30 / 06 / 2000

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM A CRIAÇÃO DE NOVO PRO JETO ATIVIDADE, AO ORÇAMEN TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBERIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), COM A CRIAÇÃO DO PROJETO QUE SE ESPECIFICA:

ORGÃO:.....: 20.03 – SECRETARIA GERAL
UNIDADES.....: 03.03 – SETOR DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO.....: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PROGRAMA.....: 81 – ASSISTÊNCIA
SUB.PROGRAMA.....: 487 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO ATIVIDADE.....: 1051 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO.

4.1.1.0.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 85.000,00

ART. 2º - PARA DAR COBERTURA AO CRÉDITO ORA ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ UTILIZADO O CONSTANTE NO INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64, CONFORME ESPECIFICA:

SECRETARIA GERAL

1014 – IMPL. MELH. EXP. REDE DIST. ENERGIA RURAL
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 16.000,00

1013 – IMPL. EXP. REDE DISTR. MANUT. MELH. ILUM. PUB.
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 4.000,00
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 19.000,00

2008 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA
4351 – AMORTIZ. DA DIVIDA CONTRATADA.....R$ 20.000,00

1008 – REFORMA E AMPL. DE CRECHE
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 9.500,00

2010 – MANUT. E ENC. DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS.....R$ 4.500,00

1026 – MELHORIAS DO SISTEMA TRANSM. DE TVS
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.900,00
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 4.900,00
4120 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.200,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 85.000,00

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2000.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL